



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0011/2024, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede **Licença Prêmio** a servidora municipal lotada na Secretaria Municipal de Saúde, deste município com o **período** de gozo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II V e XII - CONSIDERANDO-SE:

- de direito e efeito legal;
- a necessidade de oficializar a aludida portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **Licença Prêmio** nos termos da Lei nº. 17/90, a servidora municipal lotada na Secretaria Municipal de Saúde, deste município a seguir descrito.

Nº	SERVIDORA	MAT.	IPRIMEIRO PERÍODO	SEGUNDO PERÍODO	SEC.
01	Valdeci Feliciano dos Santos	24441	01/02/2024 01/05/2024	01/03/2025 01/06/2025	SESAU

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a licença concedida a mesma servidora relativa ao segundo período descrita na Portaria nº 0087/2023, de 20 de julho de 2023, retroagindo o seu efeito a 01 de fevereiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se afixe-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 08 de Fevereiro de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal